

DECRETO Nº 23273/2026

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO FEVEREIRO/2026

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
17640-1	Elenice Rodrigues de Almeida
9930-1	Eliane Maria Tesser Restelato da Silva
13365-1	Marlene Paixao Antunes da Luz
18834-1	Paulo Cezar Witeck Moraes
18828-1	Paulo Roberto Makximovitz

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças